JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA

Súmulas, Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos dos Tribunais Superiores e do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

SUMÁRIO

| TRIE | BUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO | |
|------|--|----------|
| - | Índice alfabético-remissivo das Súmulas e | |
| | Precedentes Normativos | Seção A |
| - | Súmulas | Seção B |
| - | Precedentes Normativos | Seção C |
| TRIE | BUNAL SUPERIOR DO TRABALHO | |
| - | Quadros sinóticos das Súmulas, Orientações | |
| | Jurisprudenciais e Precedentes Normativos | Seção D |
| - | Índice alfabético remissivo das Súmulas, Orientações | |
| | Jurisprudenciais e Precedentes Normativos | Seção E |
| - | Súmulas | Seção F |
| - | Orientações Jurisprudenciais do Tribunal Pleno | Seção G |
| - | Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios | |
| | Coletivos | Seção H |
| - | Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios | |
| | Individuais – Subseção I | Seção I |
| - | Orientações Jurisprudenciais Transitórias da Seção | |
| | de Dissídios Individuais – Subseção I | Seção J |
| - | Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios | |
| | Individuais – Subseção II | - |
| - | Precedentes Normativos | Seção M |
| SUP | REMO TRIBUNAL FEDERAL | |
| - | Índice alfabético-remissivo - Súmulas Vinculantes | Seção MA |
| - | Súmulas Vinculantes | Seção MB |
| - | Índice alfabético-remissivo | Seção N |
| - | Súmulas | Seção O |
| SUP | ERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | - |
| _ | Índice alfabético-remissivo | Seção P |
| _ | Súmulas | • |

ATENÇÃO EDIÇÃO ATUALIZÁVEL. NÃO DESCARTE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO - 02 DE JANEIRO DE 2014

| 24.4 | ND | Decisão interior utário | 107/05 |
|------|--|----------------------------|----------------|
| 214 | NR CANCEL A DA | Decisão interlocutória | 127/05 |
| 215 | CANCELADA | horas extras. Adicional | 28/94 87/98 |
| 216 | CANCELADA SEMANTERACÃO | Deserção | |
| 217 | SEM ALTERAÇÃO | Depósito recursal | 14/85 |
| 218 | SEM ALTERAÇÃO | Recurso de revista | 14/85 |
| 219 | NR CANOSI ARA | Honorários advocatícios | 174/11 |
| 220 | CANCELADA | Honorários advocatícios | 55/96 |
| 221 | NR | Recurso de revista | 185/12 |
| 222 | CANCELADA | Estabilidade provisória | 84/98 |
| 223 | CANCELADA | Prescrição. Opção FGTS | 121/03 |
| 224 | CANCELADA | Desconto assistencial | 121/03 |
| 225 | SEM ALTERAÇÃO | Gratificações. Reflexos | 14/85 |
| 226 | SEM ALTERAÇÃO | Gratificação. Bancário | 14/85 |
| 227 | CANCELADA | Salário-família. Rural | 121/03 |
| 228 | NR | Adicional de insalubridade | 185/12 |
| 229 | NR _ | Sobreaviso. Eletricitários | 121/03 |
| 230 | SEM ALTERAÇÃO | Aviso prévio | 14/85 |
| 231 | CANCELADA | Quadro de carreira | 121/03 |
| 232 | CANCELADA - incorporada à Súmula nº 102 | Bancário | 129/05 |
| 233 | CANCELADA | Bancário. Chefia | 121/03 |
| 234 | CANCELADA | Bancário. Subchefia | 121/03 |
| 235 | CANCELADA | Servidores celetistas | 121/03 |
| 236 | CANCELADA | Honorários periciais | 121/03 |
| 237 | CANCELADA | Bancário. Tesoureiro | 121/03 |
| 238 | CANCELADA | Bancário. Subgerente | 121/03 |
| 239 | NR - incorporação das OJs SDI-I nºs 64 e 126 | Bancário | 129/05 |
| 240 | SEM ALTERAÇÃO | Bancário. Adc. tp. serviço | 15/85 |
| 241 | SEM ALTERAÇÃO | Salário utilidade | 15/85 |
| 242 | SEM ALTERAÇÃO | Indenização adicional | 15/85 |
| 243 | SEM ALTERAÇÃO | Servidor. Regime | 15/85 |
| 244 | NR | Estabilidade gestante | 185/12 |
| 245 | SEM ALTERAÇÃO | Depósito recursal | 15/85 |
| 246 | SEM ALTERAÇÃO | Ação de cumprimento | 15/85 |
| 247 | SEM ALTERAÇÃO | Quebra de caixa | 16/85 |
| 248 | SEM ALTERAÇÃO | Adicional de insalubridade | 17/85 |
| 249 | CANCELADA | Aumento salarial | 121/03 |
| 250 | CANCELADA | Plano de classificação | 121/03 |
| 251 | CANCELADA | Participação nos lucros | 33/94 |
| 252 | CANCELADA | Funcionário público. | 121/03 |
| 253 | NR | Gratificação semestral | 121/03 |
| 254 | SEM ALTERAÇÃO | Salário-família | 2/86 |
| 255 | CANCELADA | Substituição processual | 121/03 |
| 256 | CANCELADA | Contr. prestação serviços | 121/03 |
| 257 | SEM ALTERAÇÃO | Vigilante | 5/86 |
| 258 | NR | Salário utilidade | 121/03 |
| 259 | SEM ALTERAÇÃO | Conciliação. Rescisória | 7/86 |
| 260 | CANCELADA | Salário maternidade | 121/03 |
| 261 | NR | Férias proporcionais | 121/03 |
| 262 | NR - incorporação da OJ SDI-l nº 209 | Prazo judicial | 129/05 |
| 263 | NR | Petição inicial | 121/03 |
| 264 | SEM ALTERAÇÃO | Hora suplementar | 12/86 |
| 265 | SEM ALTERAÇÃO | Adicional noturno | 13/86 |
| 266 | SEM ALTERAÇÃO | Recurso de revista | 1/87 |
| 267 | CANCELADA | Bancário. Salário-hora | 121/03 |
| 268 | NR | Prescrição. Arquivamento | 121/03 |
| 269 | SEM ALTERAÇÃO | Diretor eleito | 2/88 |
| 270 | CANCELADA | Representação processual | 49/95 |
| 271 | CANCELADA | Substituição processual | 121/03 |
| | J | Cascatalyao processaa | 12 17 00 |

Seção D 5 D

| 272 | CANCELADA | Agravo de instrumento | 121/03 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------|
| 273 | CANCELADA | DL 2012/83 e DL 2045/83 | 121/03 |
| 274 | CANCELADA - incorporada à Súmula nº 6 | Equiparação salarial | 129/05 |
| 275 | NR - incorporação da OJ SDI-I nº 144 | Prescrição | 129/05 |
| 276 | SEM ALTERAÇÃO | Aviso prévio | 9/88 |
| 277 | NR . | Sentença normativa | 185/12 |
| 278 | SEM ALTERAÇÃO | Embargos de declaração | 11/88 |
| 279 | SEM ALTERAÇÃO | Sentença normativa | 12/88 |
| 280 | CANCELADA | Convenção coletiva | 2/90 |
| 281 | CANCELADA | Professor. Piso salarial | 121/03 |
| | SEM ALTERAÇÃO | + | 15/88 |
| 282 | | Abono de faltas | |
| 283 | SEM ALTERAÇÃO | Recurso adesivo | 16/88 |
| 284 | CANCELADA | Empresas em liquidação | 121/03 |
| 285 | SEM ALTERAÇÃO | Recurso de revista | 18/88 |
| 286 | NR | Substituição processual | 98/00 |
| 287 | NR | Jornada. Gerente bancário | 121/03 |
| 288 | NR – Acréscimo do Item II. | Aposentadoria. Complem. | 193/13 |
| 289 | SEM ALTERAÇÃO | Insalubridade. Epi's | 22/88 |
| 290 | CANCELADA | Gorjetas | 121/03 |
| 291 | NR | Horas extras | 174/11 |
| 292 | CANCELADA | Insalubridade. Rural | 121/03 |
| 293 | SEM ALTERAÇÃO | Insalubridade. Pedido | 3/89 |
| 294 | SEM ALTERAÇÃO | Prescrição | 4/89 |
| 295 | CANCELADA | Aposentadoria | 152/08 |
| 296 | NR - incorporação da OJ SDI-I nº 37 | Divergência jurisprudencial | 129/05 |
| 297 | NR | Divergência jurisprudencial | 129/05 |
| 298 | NR - incorporação das OJs SDI-II nºs 36, 72, 75 | Rescisória. | 177/12 |
| 230 | e 85 (parte final) | Pronunciamento explícito. | 177712 |
| 200 | NR - incorporação das OJs SDI-II nºs 96 e 106 | Trânsito em julgado | 127/0E |
| 299 300 | SEM ALTERAÇÃO | PIS. Competência | 137/05 10/89 |
| | | | |
| 301 | SEM ALTERAÇÃO | Auxiliar de laboratório | 11/89 |
| 302 | CANCELADA | Processo administrativo | 121/03 |
| 303 | NR - incorporação das OJs SDI-I nºs 9, 71, 72 e 73 | Fazenda Pública | 129/05 |
| 304 | SEM ALTERAÇÃO | Empresas em liquidação | 2/92 |
| 305 | SEM ALTERAÇÃO | FGTS. Inc. aviso prévio | 3/92 |
| 306 | CANCELADA | Indenização adicional | 121/03 |
| 307 | SEM ALTERAÇÃO | Juros. Irretroatividade | 5/92 |
| 308 | NR - incorporação da OJ SDI-I nº 204 | Prescrição | 129/05 |
| 309 | SEM ALTERAÇÃO | Vigia portuário | 7/92 |
| 310 | CANCELADA | Substituição processual | 119/03 |
| | | | |
| 311 | SEM ALTERAÇÃO | Benefício previdenciário | 2/93 |
| 312 | SEM ALTERAÇÃO | Art. 896, <i>b</i> , da CLT | 4/93 |
| 313 | SEM ALTERAÇÃO | Aposentadoria. Complem. | 5/93 |
| 314 | SEM ALTERAÇÃO | Indenização adicional | 6/93 |
| 315 | SEM ALTERAÇÃO | IPC/90 | 7/93 |
| 316 | CANCELADA | IPC/87 | 37/94 |
| 317 | CANCELADA | URP/89 | 37/94 |
| 318 | SEM ALTERAÇÃO | Diárias | 10/93 |
| 319 | SEM ALTERAÇÃO | Reajuste salarial | 11/93 |
| 320 | SEM ALTERAÇÃO | Horas in itinere | 12/93 |
| 321 | CANCELADA | Decisão administrativa | 135/05 |
| 322 | SEM ALTERAÇÃO | Planos econômicos | 14/93 |
| 323 | CANCELADA | URP/88 | 38/94 |
| 324 | CANCELADA - incorporada à Súmula nº 90 | Horas in itinere | 129/05 |
| 325 | CANCELADA - incorporada à Súmula nº 90 | Horas in itinere | 129/05 |
| 326 | SEM ALTERAÇÃO | Aposentadoria. Complem. | 18/93 |
| 327 | NR | Aposentadoria. Complem. | 174/11 |
| JZ1 | TALL | Aposentauona. Complem. | 1/4/11 |

D 6 Seção D

| 328 | SEM ALTERAÇÃO | Férias. Terço constitucional | 20/93 |
|------------|---|--|------------------|
| 329 | SEM ALTERAÇÃO | Honorários advocatícios | 21/93 |
| 330 | NR | Quitação. Validade | 108/01 |
| | NR | Contr. prestação serviços | 174/11 |
| 331 332 | SEM ALTERAÇÃO | Aposentadoria. Petrobrás | 24/94 |
| 333 | NR SEW ALTERAÇÃO | Rec. de revista. Conhec. | 155/09 |
| 334 | CANCELADA | Desconto assistencial | 59/96 |
| 335 | CANCELADA | | 121/03 |
| 336 | SEM ALTERAÇÃO | Embargos para a SDI § 2º, art. 9º do DL 1971/82 | 34/94 |
| | , | | |
| 337 | NR | Divergência jurisprudencial | 185/12 129/05 |
| 338 339 | NR - incorporação das OJs SDI-I nºs 234 e 306 NR - incorporação das OJs SDI-I nºs 25 e 329 | Jornada de trabalho CIPA. Suplente | |
| 340 | NR | Comissionista | 129/05 121/03 |
| 341 | SEM ALTERAÇÃO | Assistente técnico | 44/95 |
| 342 | SEM ALTERAÇÃO | Descontos salariais | 47/95 |
| | | | |
| 343 344 | CANCELADA SEM ALTERAÇÃO | Bancário. Salário-hora Salário-família. Rural | 185/12 |
| 345 | SEM ALTERAÇÃO | | 51/95 54/96 |
| 346 | SEM ALTERAÇÃO | Bandepe Digitador. Intervalo | 56/96 |
| 347 | SEM ALTERAÇÃO | Horas extras habituais | 57/96 |
| | | | |
| 348 | SEM ALTERAÇÃO | Aviso prévio Acordo de compensação | 58/96 |
| 349 | CANCELADA | Prescrição | 174/11 |
| 350 | SEM ALTERAÇÃO | 3 | 62/96 |
| 351 | SEM ALTERAÇÃO | Professor. Repouso | 68/97 |
| 352 | CANCELADA | Custas. Comprovação | 114/02 |
| 353 | NR | Embargos. Agravo | 189/13 |
| 354 | SEM ALTERAÇÃO | Gorjetas | 71/97 |
| 355 | SEM ALTERAÇÃO | Conab. Estabilidade | 72/97 |
| 356 | SEM ALTERAÇÃO | Alçada recursal | 75/97 |
| 357 | SEM ALTERAÇÃO | Testemunha | 76/97 |
| 358 | SEM ALTERAÇÃO | Radiologista | 77/97 |
| 359 | CANCELADA | Substituição processual | 121/03 |
| 360 | SEM ALTERAÇÃO | Revezamento. Turnos | 79/97 |
| 361 | SEM ALTERAÇÃO | Periculosidade. Adicional | 83/98 |
| 362 | NR NB | FGTS. Prescrição | 121/03 |
| 363 | NR NB | Contrato nulo. Efeitos | 121/03 |
| 364 | NR | Periculosidade | 174/11 |
| 365 | Conversão das OJs SDI-I nºs 8 e 10 | Alçada | 129/05 |
| 366 | Conversão das OJs SDI-I nºs 23 e 326 | Horas extras | 129/05 |
| 367 | Conversão das OJs SDI-I nºs 24, 131 e 246 | Salário utilidade | 129/05 |
| 368 | NR NB | Descontos previd. e fiscais | 181/12 |
| 369 | NR | Dirigente sindical | 185/12 |
| 370 | Conversão das OJs SDI-I nºs 39 e 53 | Médico e engenheiro | 129/05 |
| 371 | Conversão das OJs SDI-I nºs 40 e 135 | Aviso prévio indenizado | 129/05 |
| 372 | Conversão das OJs SDI-I 45 e 303 | Gratificação de função | 129/05 |
| 373 | Conversão da OJ SDI-I nº 46 | Gratificação semestral | 129/05 |
| 374 | Conversão da OJ SDI-I nº 55 | Categoria diferenciada | 129/05 |
| 375 | Conversão da OJ SDI-II nº 69 e da OJ SDI-II 40 | Reajustes salariais | 129/05 |
| 376 | Conversão das OJs SDI-I nºs 89 e 117 | Horas extras | 129/05 |
| 377 | NR NB | Preposto | 146/08 |
| 378 | NR | Estabilidade provisória | 185/12 |
| 379 | Conversão da OJ SDI-I nº 114 | Dirigente sindical | 129/05 |
| 380 | Conversão da OJ SDI-I nº 122 | Aviso prévio | 129/05 |
| 381 | Conversão da OJ SDI-I nº 24 | Correção monetária | 129/05 |
| 382 | Conversão da OJ SDI-I nº 128 | Regime jurídico | 129/05 |
| 383 | Conversão das OJs SDI-I nºs 149 e 311 | Procuração | 129/05 |
| 384 | Conversão das OJs SDI-I nºs 150 e 239 | Multa convencional | 129/05 |
| 385 | NR | Prazo recursal | 185/12 |

Seção D 7 D

| 386 | Conversão da OJ SDI-I nº 167 | Policial militar | 129/05 |
|------------|---|--|---------------------|
| 387 | NR | Fac-símile | 174/11 |
| | | | |
| 388 | Conversão das OJs SDI-I nºs 201 e 314 | Massa falida | 129/05 |
| 389 | Conversão das OJs SDI-I nºs 210 e 211 | Seguro desemprego | 129/05 |
| 390 | Conversão das OJs SDI-I nºs 229 e 265 e da OJ | Estabilidade | 129/05 |
| 204 | SDI-II 22 | Detroleiros | 100/05 |
| 391 | Conversão das OJs SDI-I nºs 240 e 333 | Petroleiros | 129/05 |
| 392 | NR | Dano moral e material | 193/13 |
| 393 394 | Conversão da OJ SDI-I nº 340 Conversão da OJ SDI-I nº 81 | Recurso ordinário | 129/05 129/05 |
| | | Fato superveniente | 129/05 |
| 395 396 | Conversão da OJs SDI-I nºs 108, 312, 313 e 330 Conversão das OJs SDI-I nºs 106 e 116 | Procuração | 129/05 |
| 397 | Conversão da OJ SDI-II nº 116 | Estabilidade provisória | 137/05 |
| 398 | Conversão da OJ SDI-II nº 126 | Coisa julgada formal Revelia em ação rescisória | 137/05 |
| 399 | Conversão da OJ SDI-II II 126 Conversão das OJs SDI-II II 126 | | 137/05 |
| 399 | parte) | Ação rescisória. Cabimento | 137/05 |
| 400 | Conversão da OJ SDI-II nº 95 | Ação rescisória | 137/05 |
| 400 | Conversão da OJ SDI-II nº 81 | | |
| 401 | Conversão da OJ SDI-II nº 81 | Descontos legais Documento novo | 137/05 137/05 |
| | Conversão das OJs SDI-II nºs 111 e 125 | | |
| 403 | | Dolo processual | 137/05 |
| 404 405 | Conversão da OJ SDI-II nº 108 | Confissão.Art.485,VIII,CPC | 137/05 |
| | Conversão das OJs SDI-II nºs 1, 3 e 121 | Liminar em ação rescisória Litisconsórcio | 137/05 |
| 406 | Conversão das OJs SDI-II nºs 82 e 110 | | 137/05 |
| 407 | Conversão da OJ SDI-II nº 83 | Ministério Público | 137/05 |
| 408 | Conversão das OJs SDI-II nºs 32 e 33 | Inépcia da inicial | 137/05 |
| 409 | Conversão da OJ SDI-II nº 119 | Prazo prescricional | 137/05 |
| 410 | Conversão da OJ SDI-II nº 109 | Reexame de fatos e provas | 137/05 |
| 411 | Conversão da OJ SDI-II nº 43 | Recurso ao TST | 137/05 |
| 412 | Conversão da OJ SDI-II nº 46 | Rescisória. Questão proc. | 137/05 |
| 413 414 | Conversão da OJ SDI-II nº 47 | Rescisória. Div. Jurispr. Liminar. Mandado de | 137/05 |
| 414 | Conversão das OJs SDI-II nºs 50, 51, 58, 86 e 139 | segurança | 137/05 |
| 415 | Conversão da OJ SDI-II nº 52 | | 137/05 |
| 416 | Conversão da OJ SDI-II Nº 52 | Mandado segurança Execução. Delimitação | 137/05 |
| 417 | Conversão das OJs SDI-II Nº 55 Conversão das OJs SDI-II nºs 60, 61 e 62 | Penhora em dinheiro | 137/05 |
| 418 | Conversão das OJs SDI-II II-s 60, 61 e 62 | Faculdade do juiz | 137/05 |
| 419 | Conversão da OJ SDI-II 11-5 120 e 141 | Juízo deprecante. Comp. | 137/05 |
| 420 | Conversão da OJ SDI-III 114 | Competência funcional | 137/05 |
| 421 | Conversão da OJ SDI-III 113 | Decisão monocrática | 137/05 |
| 422 | Conversão da OJ SDI-III 74 Conversão da OJ SDI-III 0º 90 | Recurso ao TST | 137/05 |
| 423 | Conversão da OJ SDI-II II- 90 | Revezamento. Turnos | 139/06 |
| 424 | Conversão da Co SDI-TIT 109 | Rec. Adm. Depósito prévio | 160/09 |
| 425 | <u> </u> | Jus postulandi na JT | 165/10 |
| 426 | - | Depósito recursal | 174/11 |
| 427 | _ | Intimação. Publicação. | 174/11 |
| 721 | | Nulidade | 17 1 /11 |
| 428 | NR | Sobreaviso | 185/12 |
| 429 | - | Jornada de trabalho | 174/11 |
| 430 | _ | Adm. Pública. Concurso | 177/12 |
| 431 | NR | Salário-hora. Divisor | 185/12 |
| 432 | - | Contrib. sindical rural | 177/12 |
| 433 | _ | Embargos. Admissibilidade | 177/12 |
| 434 | Conversão da OJ SDI-I nº 357 | Recurso. | 177/12 |
| 704 | CONVERSAGINATION OF THE SOL | Extemporaneidade. | 111/12 |
| 435 | Conversão da OJ SDI-II nº 73 | Art. 577, CPC. Aplicação | 185/12 |
| 436 | Conversão da OJ SDI-III 75 | Representação processual | 185/12 |
| 437 | Conversão das OJs SDI-I nºs 307, 342, 354, 380 | Intervalo intrajornada | 185/12 |
| 707 | e 381 | micryalo mirajornada | 100/12 |
| | 0 001 | | |

D 8 Seção D

| 438 | - | Recuperação térmica | 185/12 |
|-----|------------------------------|-----------------------------|--------|
| 439 | - | Danos morais. Juros. | 185/12 |
| | | Atualização monetária | |
| 440 | - | Auxílio-doença acidentário. | 185/12 |
| | | Aposentadoria. Invalidez. | |
| 441 | - | Aviso prévio proporcional | 185/12 |
| 442 | Conversão da OJ SDI-I nº 352 | Sumaríssimo. Recurso de | 185/12 |
| | | revista | |
| 443 | - | Dispensa discriminatória | 185/12 |
| 444 | - | Jornada. Escala 12x36 | 185/12 |
| 445 | - | Frutos. Posse de má-fé. | 189/13 |
| 446 | - | Maquinista. Intervalo. | 193/13 |
| 447 | - | Adicional de periculosidade | 193/13 |

Seção D 9 D

ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS DO TRIBUNAL PLENO

| OJ TP | SITUAÇÃO | TEMA | RES. |
|-------|------------------------------|----------------------------|--------|
| 1 | SEM ALTERAÇÃO | Precatório | - |
| 2 | SEM ALTERAÇÃO | Precatório | - |
| 3 | SEM ALTERAÇÃO | Precatório | - |
| 4 | SEM ALTERAÇÃO | Mandado de segurança | - |
| 5 | NR | Rec. Ordinário. Cabimento | 129/05 |
| | * - conversão da OJ SDI-I 70 | | |
| 6 | - | Precatório. Execução | - |
| 7 | NR | Fazenda Pública. Juros | 175/11 |
| 8 | - | Precatório. Remessa | - |
| | | necessária | |
| 9 | - | Precatório. Pqno. valor | - |
| 10 | - | Precatório. M. Segurança | - |
| 11 | - | Recurso em mat. admin. | - |
| 12 | - | Precatório. Competência do | - |
| | | Pres. TRT | |
| 13 | - | Precatório. Sequestro de | - |
| | | verbas públicas | |

D 10 Seção D

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO DAS SÚMULAS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS E PRECEDENTES NORMATIVOS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

As súmulas, orientações jurisprudenciais e precedentes normativos listados **em negrito** estão **em vigor**, os demais estão cancelados

Α

Abandono de emprego

· Súm.: 32, 62, 73

Abono

- (em geral),
 - · OJ SDI-I: 180, 231
 - · OJ Trans. SDI-I: 24
- Lei 8178/91.
 - · OJ Trans, SDI-I: 45
- natureza salarial
 - · OJ SDI-I: 346
- pecuniário,
 - · OJ SDI-II: 19
 - · Prec. Norm.: 2

Ação

- anulatória,
 - · OJ SDI-II: 129
- arquivamento.
 - · Súm.: 9, 49, 268
- cautelar,
 - · Súm.: 405. 414
 - · OJ SDI-II: 1, 63, 76, 113, 131, 141
- civil pública,
 - · OJ SDI-II: 58, 130, 139
- de cobrança,
 - · OJ SDI-II: 138
- de cumprimento,
 - Súm.: 180, 224, 245, 286, 334, 350, 359, 397
 - · OJ SDC: 1
 - · OJ SDI-I: 188, 277, 290
 - · OJ SDI-II: 49, 116
- declaratória.
 - · OJ SDI-I: 276

- Direta de Inconstitucionalidade (ADIn),
 - · OJ SDI-II: 12
- plúrima,
 - · OJ T. Pleno: 9
 - · Súm.: 36
- rescisória.
 - Súm.: 83, 99, 100, 107, 158, 169, 192, 194, 219, 259, 298, 299, 365, 397, 398, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411
 - · OJ SDC: 33
 - · OJ SDI-I: 1, 8, 71, 80
 - OJ SDI-II: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 94, 96, 97, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, 117, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 146, 147, 150, 151, 154, 155, 157, 158
- rescisória. Cabimento,
 - · Súm.: **83**, 144, **298**, **399**, **400**, **412**,
 - · OJ SDI-II: 44, 45, 46, 47, 85, 95, 118, 121

1 E

Acidente de trabalho.

- · Súm.: 46, 378, 440
- · OJ SDI-I: 41, 105, 421
- · Prec. Norm.: 30

Açominas,

- · OJ SDI-I: 98
- · OJ Trans. SDI-I: 36

Acordo

- (em geral),

Seção E

· Súm.: 100, 403, 418

· OJ SDI-II: 104, 111, 120, **132**

- coletivo.

· Súm.: **85**, 108, **202**, 224, **286**, 334, 349, **384**

- OJ SDC: 1

· OJ SDI-I: 239, 258, 276, 322

· OJ Trans. SDI-I: 4, 12, 26, 31

· OJ SDI-II: 25

- de compensação de jornada,

· Súm.: 85, 108, 349

· OJ SDI-I: 182, 220, 223, 323

- em dissídio coletivo,

· OJ SDC: 2

- extrajudicial. Homologação,

OJ SDC: 34

- para prorrogação de jornada,

· Súm.: 215

Adicional

- AP e ADI ou AFR do Banco do Brasil,

· OJ SDI-I: 17, 18, 21

· OJ SDI-II: 5

- de antiguidade,

· Súm.: 79

- de caráter pessoal,

· OJ SDI-I: 16

· OJ SDI-II: 4

- de horas extras.

· Súm.: 110, 215

OJ SDI-I: 275

· Prec. Norm.: 43

- de insalubridade

Súm.: 17, 47, 80, 137, 139, 228, 248, 289, 292, 293

· OJ SDI-I: 2, 3, 4, 47, 102, 103, 121, 153, 165, 170, 171, 172, 173, 278

· OJ Trans. SDI-I: 4, 12, 33,57

· OJ SDI-II: 2

· Prec. Norm.: 3, 57

- de periculosidade

· Súm.: **39**, **70**, **132**, **191**, **361**, **364**, **447**

OJ SDI-I: 5, 172, 174, 258, 259, 267, 279, 280, 324, 345, 347, 385, 406

· OJ Trans. SDI-I: 12

- de produtividade,

· OJ SDI-I: 60, 61

· OJ Trans. SDI-I: 6

- de risco.

· OJ SDI-I: 60, 61, 316, 402

- de transferência,

· OJ SDI-I: 113

· Prec. Norm.: 101

- inexistência de vínculo

· OJ SDI-I: 368

- noturno,

· Súm.: 60, 130, 140, 265

· OJ SDI-I: 6, 97, 259

· Prec. Norm.: 90

- por tempo de serviço,

· Súm.: 52. 181. 240

· OJ SDI-I: 176

· OJ Trans. SDI-I: 44, 60

· Prec. Norm.: 38

- regional,

· Súm.: 84

Adjudicação,

Súm.: 399

· OJ SDI-II: 44, 66

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA),

· OJ SDI-I: 13, 87

Administração pública,

· Súm.: 331, 430

OJ SDI-I: 321, 335

· OJ SDI-II: 10

Admissão preferencial,

· OJ SDC: 20

Advogado,

· Súm.: 102

OJ SDI-I: 7, 74, 75, 110, 120, 200, 222, 255, 286, 304, 318, 319, 403

Agravo

· OJ SDI-I: 196

· Prec. Norm.: 18, 75

Expurgos inflacionários,

· OJ SDI-I: 341, 344, 370

Exterior,

· OJ SDI-I: 232

F

Fac-simile,

· Súm.: 387

· OJ SDI-I: 194, 337

Falência,

· OJ SDI-I: 314

Falta grave.

· Súm.: 379

· OJ SDI-I: 114

· OJ SDI-II: 137

Faltas ao serviço,

- (em geral),

· Súm.: 15, 46, 89, 155, 282

· Prec. Norm.: 68, 69, 81, 95

- abono.

· Súm.: 282

Fato superveniente,

· Súm.: 394

· OJ SDI-I: 81

Fazenda Pública,

· Súm.: 303

· OJ T. Pleno: 1, 7, 9

. OJ SDI-I: 382

Federação,

· Súm.: 359

Fepasa,

· Súm.: 79

Feriado.

· Súm.: 27, 100, 146, 147, 385

· OJ SDI-I: 93, 103, 161

· OJ SDI-II: 13

· Prec. Norm.: 23, 87, 100

Férias

- (em geral),

· Súm.: **81**, **89**, 104, **149**, 151, **253**,

328

· OJ SDI-I: 96, 181, 195, 231, 386

· Prec. Norm.: 21, 27, 100, 116

- abono,

· OJ Trans. SDI-I: 50

- coletivas no TST.

- Súm.: 262

- escolares,

· Súm.: 10

- forenses,

· Súm.: 100

· OJ SDI-II: 13

- indenizadas,

· Súm.: 7, 147

· OJ SDI-I: 195

- proporcionais,

· Súm.: 171, 261

· Prec. Norm.: 28

Ferroviário,

 Súm.: 61, 66, 67, 75, 106, 116, 252, 446

· OJ SDI-I: 274

· 03 3DI-1. 212

FGTS,

- (em geral),

Súm.: 63, 95, 98, 125, 176, 206, 223, 295, 305, 362

OJ SDI-I: 42, 107, 146, 195, 232, 254, 299, 301, 302, 341, 344, 362, 370

· OJ Trans. SDI-I: 1

- opção,

· OJ SDI-I: 146, 166

· OJ Trans. SDI-I: 39, 42

Filho (consulta médica),

· Prec. Norm.: 95

Final de semana,

· Súm.: 100

· OJ SDI-II: 13

Financeiras,

· Súm.: 55

Firma reconhecida,

· Súm.: 270

· OJ SDI-I: 75

Folgas remuneradas,

· OJ Trans. SDI-I: 31

Folha

- de pagamento,

· OJ SDI-I: 172

- individual de presença (FIP),

· OJ SDI-I: 234

Fraude,

Súm.: 100

· OJ SDI-II: 94, 122

Frentista,

· OJ SDI-I: 251

Frequência livre (dirigente sindical),

· Prec. Norm.: 83

Função comissionada,

· Súm.: 372

· OJ SDI-I: 303

Fundação Clemente de Faria,

OJ SDI-I: 157

· OJ Trans. SDI-I: 41

Fungibilidade recursal,

· OJ SDI-I: 412

· OJ SDI-II: 69

G

Garantia do juízo,

· Súm.: 128

· OJ SDI-I: 189

Garrafas bicadas,

· Prec. Norm.: 66

Gatilho salarial.

· Súm.: 319

Gerente bancário,

· Súm.: 287

Gestante.

· Súm.: 142, 244

· OJ SDI-I: 44, 88, 196

· Prec. Norm.: 49

Gorjeta,

· Súm.: 290, 354

Governo

- do Distrito Federal (GDF),

· OJ SDI-I: 218, 241

· OJ Trans. SDI-I: 55

- Estadual,

· OJ SDI-I: 193

Gratificação

- (em geral),

· Súm.: 67, 78, 152, 157

· OJ SDI-I: 168

· OJ Trans. SDI-I: 43, 64

- de caixa,

Prec. Norm.: 103

- de função,

· Súm.: **102**, **109**, 166, 233, 234,

237, 238, **240**, **372**

· OJ SDI-I: 15, 45, 288

- de nível superior,

· OJ SDI-II: 26

de produtividade,
Súm.: 121

- de raios-x.

· OJ SDI-I: 208

- especial,

· OJ SDI-I: 56

- jubileu,

· OJ Trans. SDI-I: 27

natalina,

· Súm.: 2, 3, 34, **45**, **50**, 145, **148**, **242**

242

· OJ SDI-I: 181, 187, 197

· OJ Trans. SDI-I: 47

Prec. Norm.: 36

- natalina. Antecipação,

· OJ SDI-I: 187

· OJ Trans. SDI-I: 47

- por produtividade,

Súm.: 225

- por tempo de serviço,

· Súm.: 202, 203, 225, 226

redução,

- · OJ SDI-I: 303
- semestral.
 - · Súm.: 115, 253, 373
 - · OJ SDI-I: 46, 197

Greve

- (em geral),
 - · Súm.: 189
 - · OJ SDC: 1, 11, 12, 38
 - · Prec. Norm.: 29
- abusiva.
 - · OJ SDC: 10
- servicos essenciais,
 - · OJ SDC: 38

Grupo econômico,

- · Súm.: 93, 129, 205, 239
- · OJ SDI-I: 126

н

Habeas corpus,

· OJ SDI-II: 89, 143, 156

Habitação (utilidade),

- · Súm.: 367
- · OJ SDI-I: 131

Homologação,

- de acordo,
 - · Súm.: 100, 418
 - · OJ SDC: 34
 - · OJ SDI-II: 104, 120
- de quadro de carreira,
 - Súm.: 231
 - · OJ SDI-I: 193
- da rescisão contratual.
 - · OJ SDC: 16

Honorários

- advocatícios.
 - · Súm.: 11, 219, 220, 329
 - · OJ SDI-I: 304, 305, 348, 421
 - · OJ SDI-II: 27, 138
- periciais.
 - Súm.: 236
 - · OJ SDI-I: 198, 387

- periciais (assistente técnico),
 - · Súm.: 341
- periciais. Depósito prévio,
 - · OJ SDI-II: 98

Hora noturna,

- (em geral),
 - · OJ SDI-I: 60, 127
- redução,
 - · Súm.: 65
 - · OJ SDI-I: 127

Hora-aula.

· OJ SDI-I: 244

Horas extras

- (em geral),
 - Súm.: 24, 45, 56, 61, 76, 85, 94, 96, 102, 109, 110, 113, 115, 118, 132, 151, 166, 172, 215, 226, 232, 233, 234, 237, 238, 253, 264, 291, 338, 340, 347, 366, 370, 376, 391, 437, 446
 - OJ SDI-I: 15, 18, 23, 26, 39, 47, 48, 49, 53, 60, 61, 63, 89, 97, 117, 123, 206, 220, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 242, 267, 274, 275, 288, 306, 307, 332, 355, 415
 - · OJ Trans. SDI-I: 2. 5
 - · Prec. Norm.: 19, 43
- adicional.
 - · OJ SDI-I: 206, 220, 235, 236, 242
- habitualidade,
 - Súm.: 24, 45, 76, 94, 115, 151, 172, 291, 347, 376
 - · OJ SDI-I: 89, 220
 - · OJ Trans. SDI-I: 2
- in itinere.
 - · Súm.: 90. 320. 324
 - · OJ SDI-I: 50, 98, 236
 - · OJ Trans. SDI-I: 36
 - · Prec. Norm.: 114
- pré-contratadas,
 - Súm.: 199
 - · OJ SDI-I: 48. 63
- supressão,

· Súm.: **291**

· OJ SDI-I: 63

Horista.

· OJ SDI-I: 275

I

Iluminamento.

· OJ Trans. SDI-I: 57

Imposto de renda,

· OJ SDI-I: 207, 400

· OJ SDI-II: 19

Imunidade de jurisdição,

· OJ SDI-I: 416

Indenização

- (em geral),

· Súm.: 132, 148, 150, 445

· OJ SDI-I: 176

· OJ Trans. SDI-I: 44

- adicional,

· Súm.: 242, 306, 314

OJ SDI-I: 268

- compensatória (Lei 6.708/79),

· Súm.: 182

- contrato a termo.

· Súm.: 125

- conversão da reintegração,

- Súm.: 28

· OJ SDI-I: 101, 106

- dano moral.

Súm.: 392

· OJ SDI-I: 327

- estabilidade cipeiro.

· OJ SDI-I: 329

- estabilidade gestante,

Súm.: 244

· OJ SDI-I: 88

- estabilidade legal,

Súm.: 54, 295

- PDV.

· OJ SDI-I: 207

- por antiguidade,

· Súm.: 20, 24, 253

- retenção CTPS,

· Prec. Norm.: 98

- seguro-desemprego,

· Súm.: 389

· OJ SDI-I: 211

- supressão de horas extras,

· Súm.: 291

Inépcia (petição inicial),

Súm.: 408

· OJ SDI-II: 32

Inflamáveis e explosivos,

· OJ SDI-I: 5

Inquérito

- administrativo.

- Súm.: 77

· OJ SDI-II: 137

- judicial,

· Súm.: 49, **379**

· OJ SDI-I: 114

Insalubridade.

Súm.: 17, 47, 80, 137, 139, 162, 228, 248, 271, 289, 292, 293, 349

· OJ SDI-I: 2, 3, 4, 47, 102, 103, 121, 153, 165, 170, 171, 172, 173, 278

· OJ Trans. SDI-I: 4, 12, 33, 57

· OJ SDI-II: 2

· Prec. Norm.: 3

INSS.

· OJ SDI-II: 57

Instrumento normativo.

· OJ SDI-I: 36

Interrupção,

. OJ SDI-I: 392

Intervalo

- de 15 minutos (jornada de 6 horas),

· OJ SDI-I: 178

- do digitar,

· Súm.: 346

- interjornada (entre turnos),

Súm.: 88OJ SDI-I: 355

- intrajornada,

Súm.: 110, 118, 360, 437, 438, 446
OJ SDI-I: 307, 342, 354, 380, 381

Intervenção

- assistencial,

- Súm.: 82

- do Banco Central,

· Súm.: 185

Intimação,

Súm.: 1, 299, 427OJ SDC: 27

- OJ SDI-II: 96

Invalidez,

· Súm.: 160

IPC/87,

Súm.: 316OJ SDI-I: 58

· OJ Trans. SDI-I: 26, 31

IPC/90,

· Súm.: 315

· OJ SDI-I: 218, 241

· OJ Trans. SDI-I: 54, 55

Isonomia salarial,

· Súm.: 323

· OJ SDC: 25

J

Jogo do bicho,

· OJ SDI-I: 199

Jornada de trabalho.

- (em geral),

 Súm.: 110, 119, 232, 287, 338, 370, 423, 429

• OJ SDI-I: 39, 53, **78**, 169, **178**, 179, **323**, **332**

· OJ Trans. SDI-I: 77

- alteração,

· OJ SDI-I: 308, 333, 420

- compensação,

· Súm.: **85**, 108, **109**

· OJ SDI-I: 182

- minutos extras,

· Súm.: 366

· OJ SDI-I: 326, 372

- 12x36,

Súm.: 444
 OJ SDI-I: 388

Jornada noturna,

- (em geral),

· Súm.: 112, 140

· Prec. Norm.: 90

- habitualidade,

· Súm.: 60

- prorrogação,

· Súm.: 60

· OJ SDI-I: 6

Jornada reduzida,

· Súm.: 59, 112, 370

· OJ SDI-I: 39, 53, **213**, 273, **358**, **407**

· Prec. Norm.: 96

Jornalista,

· Prec. Norm.: 55, 112

· OJ SDI-I: 407

Juiz

- faculdade,

· Súm.: 418

· OJ SDI-II: 141

- identidade física,

· Súm.: 136

Juízo Universal da Falência,

· OJ SDI-I: 314

Julgamento

- citra petita,

· Súm.: 152, 298

· OJ SDI-II: 36, 41

- extra petita,

· Súm.: 298, 396

- OJ SDI-I: 106

· OJ SDI-II: 36

ultra petita,

· Súm.: 298

· OJ SDI-II: 36

Jurisprudência,

- (em geral),
 - Súm.: 333, 409
 - · OJ SDI-I: 317
- repertório autorizado,
 - · OJ SDI-I: 317

Juros de mora.

- Súm.: 185, 193, 200, 211, 304, 307, 439
- . OJ T. Pleno: 7
- · OJ SDI-I: 300, 382, 400, 408
- · OJ Trans. SDI-I: 10

Jus postulandi,

. Súm.: 425

Justa causa,

· Súm.: 73

Justiça gratuita,

- · OJ SDI-I: 269, 305, 331, 387
- · OJ SDI-II: 91

L

Legislação eleitoral,

· OJ SDI-I: 51

Legitimidade

- ad causam.
 - Súm.: 406, 407
 - · OJ SDC: 12, 21, 22, 23
 - · OJ SDI-I: 1
 - · OJ Trans. SDI-I: 37
 - · OJ SDI-II: 83, 110

- ad processum,

OJ SDC: 15

- de parte.

- · OJ SDC: 13, 33
- · OJ SDI-I: 109, 121, 130, 202, 237, 318, 338
- · OJ Trans. SDI-I: 48

Licenca

- prêmio,
 - Súm.: 103, 186
 - OJ SDI-I: 176
 - · OJ Trans. SDI-I: 44

- · Prec. Norm.: 33
- remunerada.
 - · OJ Trans. SDI-I: 2, 13

Liminar.

- · Súm.: 107, 414, 418
- · OJ SDI-II: 58, 64, 65, 69, 139, 140, 141, 142

Limpeza

- · Súm.: 331
- · OJ SDI-I: 4, 170

Liquidação extrajudicial,

- · Súm.: 86, 185, 284, 304
- · OJ SDI-I: 31, 109, 143, 408
- · OJ Trans. SDI-I: 37
- · OJ SDI-II: 53

Litisconsórcio,

- Súm.: 406
- OJ SDI-I: 80, 310
- · OJ SDI-II: 82, 110

Lixo urbano.

OJ SDI-I: 4, 170

М

Mandado de Segurança,

- (em geral),
 - Súm.: 154, 365, 397, 414, 415, 417, 418
 - · OJ T. Pleno: 4
 - · OJ SDI-I: 10, 29, 72, 73
 - OJ SDI-II: 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 86, 87, 91, 93, 116, 120, 127, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 148, 151, 152, 153, 155
- cabimento,
 - · Súm.: 33. 414. 416
 - . OJ T. Pleno: 10
 - · OJ SDI-II: 55, 58, 66, 88, 92, 98, 99

Mandato

- (em geral),
 - Súm.: 436
 - OJ SDI-I: **255**, **311**, 312, 313, **349**

· Súm.: 120

Tomador de serviços,

· Súm.: 256, 331

Trabalho

- da mulher,

- Súm.: 108

- intelectual.

· OJ SDI-I: 298

Transação,

· Súm.: 180

· OJ SDI-I: 270

Transferência,

- (em geral),

Súm.: 29, 43OJ SDI-I: 113OJ SDI-II: 67

· Prec. Norm.: 77. 101

- adicional,

· Prec. Norm.: 101

- para o exterior,

· OJ SDI-I: 232

- provisória,

· OJ SDI-I: 113

Trânsito em julgado,

· Súm.: **100**, 107, **246**, **299**, **350**, **402**

 OJ SDI-II: 3, 21, 76, 84, 99, 102, 104, 106, 131

Transporte,

- (em geral),

· Prec. Norm.: 44

- de acidentados, doentes e parturientes,

· Prec. Norm.: 113

Traslado de peças,

· Súm.: 272

· OJ SDI-I: 90, 283, 284, 285, 286

· OJ Trans. SDI-I: 16, 18, 19, 20, 21

· OJ SDI-II: 84, 91

Tribunal Regional do Trabalho. Criação,

· OJ SDI-II: 7

Triênios,

· Súm.: 70

· Prec. Norm.: 38

Tripulante,

· Súm.: 96, 447

Turno

- de revezamento,

· Súm.: 110, 130, 360, 391, 423

· OJ SDI-I: **78**, 169, **274**, **275**, 333, **360**, **395**, **396**, **420**

- de trabalho. Alteração,

· Súm.: 265

Tutela antecipada,

· Súm.: 405, 414

· OJ SDI-II: 3, 50, 51, 64, 68, 86, 121

U

Uniforme,

· Prec. Norm.: 115

Universidades Federais,

· OJ SDI-II: 11

URP/88,

· Súm.: 323

· OJ SDI-I: 79, 214

· OJ Trans. SDI-I: 58

URP/89 (Plano Verão).

- Súm.: 317

· OJ SDI-I: 59

· OJ Trans. SDI-I: 31

Usina de açúcar,

- Súm.: 57

٧

Vacância do cargo,

· Súm.: 159

· OJ SDI-I: 112

Vale transporte,

· OJ SDI-I: 215, 216

Valor da causa,

- Súm.: 71

· OJ SDI-II: 147

Veículo

- (em geral),

· Prec. Norm.: 4

- utilidade,

· Súm.: 367

· OJ SDI-I: 246

Verbas públicas,

· OJ T. Pleno: 3

Verbas rescisórias,

· Súm.: 69, 314

· OJ SDI-I: 14, 162, 181, 238, 351

· Prec. Norm.: 46

Vigia ou vigilante,

- (em geral),

· Súm.: 59, 65, 140, 257, 309

· Prec. Norm.: 42, 102

- portuário,

Súm.: 309

Vínculo empregatício,

- (em geral),

· Súm.: 256, 331, 386

· OJ SDI-I: 164, 167, 205, 321

- estagiário,

. OJ SDI-I: 366

Vogal,

· Súm.: 167

Volkswagen do Brasil Ltda,

. OJ Trans. SDI-I: 73

278 - Embargos de declaração. Omissão no julgado (Res. 11/1988, DJ 01.03.1988)

A natureza da omissão suprida pelo julgamento de embargos declaratórios pode ocasionar efeito modificativo no julgado.

279 - Recurso contra sentença normativa. Efeito suspensivo. Cassação (Res. 12/1988, DJ 01.03.1988)

A cassação de efeito suspensivo concedido a recurso interposto de sentença normativa retroage à data do despacho que o deferiu.

280 - Convenção coletiva. Sociedade de economia mista. Audiência prévia do órgão oficial competente (Res. 13/1988, DJ 01.03.1988. Cancelada - Res. 2/1990, DJ 10.01.1991)

Convenção coletiva, formalizada sem prévia audição do órgão oficial competente, não obriga sociedade de economia mista.

281 - Piso salarial. Professores (Res. 14/1988, DJ 01.03.1988. Cancelada - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003)

A instituição do Fundo de Participação dos Estados e Municípios não fez surgir, para os professores, direito a piso salarial.

282 - Abono de faltas. Serviço médico da empresa (Res. 15/1988, DJ 01.03.1988)

Ao serviço médico da empresa ou ao mantido por esta última mediante convênio compete abonar os primeiros 15 (quinze) dias de ausência ao trabalho.

283 - Recurso adesivo. Pertinência no processo do trabalho. Correlação de matérias (Revisão da Súmula nº 196 - Res. 16/1988, DJ 18.03.1988)

O recurso adesivo é compatível com o processo do trabalho e cabe, no prazo de 8 (oito) dias, nas hipóteses de interposição de recurso ordinário, de agravo de petição, de revista e de embargos, sendo desnecessário que a matéria nele veiculada esteja relacionada com a do recurso interposto pela parte contrária.

Seção F 53 F

284 - Correção monetária. Empresas em liquidação. Lei nº 6.024/1974 (Revisão da Súmula nº 185 - Res. 17/1988, DJ 18.03.1988. Revista pela Súmula nº 304 - Res. 2/1992, DJ 05.11.1992. Cancelada - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003)

Os débitos trabalhistas das empresas em liquidação de que cogita a Lei nº 6.024/1974 estão sujeitos à correção monetária, observada a vigência do Decreto-lei nº 2.278/1985, ou seja, a partir de 22.11.1985.

285 - Recurso de revista. Admissibilidade parcial pelo Juiz-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho. Efeito (Res. 18/1988, DJ 18.03.1988)

O fato de o juízo primeiro de admissibilidade do recurso de revista entendê-lo cabível apenas quanto à parte das matérias veiculadas não impede a apreciação integral pela Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sendo imprópria a interposição de agravo de instrumento.

286 - Sindicato. Substituição processual. Convenção e acordo coletivos (Res. 19/1988, DJ 18.03.1988. Nova Redação - Res. 98/2000, DJ 18.09.2000)

A legitimidade do sindicato para propor ação de cumprimento estende-se também à observância de acordo ou de convenção coletivos.

287 - Jornada de trabalho. Gerente bancário (Res. 20/1988, DJ 18.03.1988. Nova redação - Res. 121/2003, DJ 19.11.2003)

A jornada de trabalho do empregado de banco gerente de agência é regida pelo art. 224, § 2º, da CLT. Quanto ao gerente-geral de agência bancária, presume-se o exercício de encargo de gestão, aplicando-se-lhe o art. 62 da CLT.

- **288 Complementação dos proventos da aposentadoria** (Res. 21/1988, DJ 18.03.1988. Acrescentado o Item II pela Resolução nº 193/2013, DeJT 13.12.2013)
 - I A complementação dos proventos da aposentadoria é regida pelas normas em vigor na data da admissão do empregado, observando-se as alterações posteriores desde que mais favoráveis ao beneficiário do direito.
 - II Na hipótese de coexistência de dois regulamentos de planos de previdência complementar, instituídos pelo empregador ou por entidade de previdência privada, a opção do beneficiário por um deles tem efeito jurídico de renúncia às regras do outro.

F 54 Seção F

penalidade disciplinar prevista no Estatuto do Policial Militar. (ex-OJ nº 167 - Inserida em 26.03.1999)

- **387 Recurso. Fac-simile. Lei nº 9.800/1999.** (Conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 194 e 337 da SDI-1 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005. Inserido o item IV Res. 174/2011, DeJT 27.05.2011)
 - I A Lei n^0 9.800/1999 é aplicável somente a recursos interpostos após o início de sua vigência. (ex-OJ n^0 194 Inserida em 08.11.2000)
 - II A contagem do qüinqüídio para apresentação dos originais de recurso interposto por intermédio de *fac-simile* começa a fluir do dia subseqüente ao término do prazo recursal, nos termos do art. 2º da Lei 9.800/1999, e não do dia seguinte à interposição do recurso, se esta se deu antes do termo final do prazo. (ex-OJ nº 337 primeira parte DJ 04.05.2004)
 - III Não se tratando a juntada dos originais de ato que dependa de notificação, pois a parte, ao interpor o recurso, já tem ciência de seu ônus processual, não se aplica a regra do art. 184 do CPC quanto ao *dies a quo*, podendo coincidir com sábado, domingo ou feriado. (ex-OJ nº 337 *in fine* DJ 04.05.2004)
 - IV A autorização para utilização do *fac-simile*, constante do art. 1º da Lei nº 9.800, de 26.05.1999, somente alcança as hipóteses em que o documento é dirigido diretamente ao órgão jurisdicional, não se aplicando à transmissão ocorrida entre particulares. (Inserido Res. 174/2011, DeJT 27.05.2011)
- **388 Massa falida. Arts. 467 e 477 da CLT. Inaplicabilidade.** (Conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 201 e 314 da SDI-1 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

A Massa falida não se sujeita à penalidade do art. 467 e nem à multa do \S 8° do art. 477, ambos da CLT. (ex-OJs no 201 – DJ 11.08.2003 e n° 314 - DJ 08.11.2000)

- **389 Seguro-desemprego. Competência da Justiça do Trabalho. Direito à indenização por não liberação de guias.** (Conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 210 e 211 da SDI-1 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)
 - I Inscreve-se na competência material da Justiça do Trabalho a lide entre empregado e empregador tendo por objeto indenização pelo não-fornecimento das guias do seguro-desemprego. (ex-OJ nº 210 Inserida em 08.11.2000)
 - II O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização. (ex-OJ nº 211 Inserida em 08.11.2000)

Seção F 79 F

- **390 Estabilidade. Art. 41 da CF/1988. Celetista. Administração direta, autárquica ou fundacional. Aplicabilidade. Empregado de empresa pública e sociedade de economia mista. Inaplicável.** (Conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 229 e 265 da SDI-1 e da Orientação Jurisprudencial nº 22 da SDI-2 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)
 - I O servidor público celetista da administração direta, autárquica ou fundacional é beneficiário da estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-OJ nº 265 da SDI-1 Inserida em 27.09.2002 e ex-OJ nº 22 da SDI-2 Inserida em 20.09.00)
 - II Ao empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, ainda que admitido mediante aprovação em concurso público, não é garantida a estabilidade prevista no art. 41 da CF/1988. (ex-Oj nº 229 Inserida em 20.06.2001)
- **391 Petroleiros. Lei nº 5.811/1972. Turno ininterrupto de revezamento. Horas extras e alteração da jornada para horário fixo.** (Conversão das Orientações Jurisprudenciais nºs 240 e 333 da SDI-1 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)
 - I A Lei nº 5.811/72 foi recepcionada pela CF/88 no que se refere à duração da jornada de trabalho em regime de revezamento dos petroleiros. (ex-OJ nº 240 Inserida em 20.06.2001)
 - II A previsão contida no art. 10 da Lei nº 5.811/1972, possibilitando a mudança do regime de revezamento para horário fixo, constitui alteração lícita, não violando os arts. 468 da CLT e 7º, VI, da CF/1988. (ex-OJ nº 333 DJ 09.12.2003)
- **392 Dano moral e material. Relação de trabalho. Competência da justiça do trabalho.** (Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 327 da SDI-1 Res. 129/2005, DJ 20.04.2005. Redação alterada pela Resolução nº 193/2013, DeJT 13.12.2013).

Nos termos do art. 114, inc. VI, da Constituição da República, a Justiça do Trabalho é competente para processar e julgar ações de indenização por dano moral e material, decorrentes da relação de trabalho, inclusive as oriundas de acidente de trabalho e doenças a ele equiparadas.

393 - Recurso ordinário. Efeito devolutivo em profundidade. Art. 515, § 1º, do CPC. (Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 340 da SDI-1 - Res. 129/2005, DJ 20.04.2005)

O efeito devolutivo em profundidade do recurso ordinário, que se extrai do § 1º do art. 515 do CPC, transfere automaticamente ao Tribunal a apreciação de fundamento da defesa não examinado pela sentença, ainda que não renovado em contra-razões. Não se

F 80 Seção F

442 - Procedimento sumaríssimo. Recurso de revista fundamentado em contrariedade a Orientação Jurisprudencial. Inadmissibilidade. **Art. 896, §6º, da CLT, acrescentado pela Lei nº 9.957, de 12.01.2000.** (Conversão da Orientação Jurisprudencial nº 352 da SBDI-1 pela Resolução nº 185/2012, DeJT 25.09.2012)

Nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a admissibilidade de recurso de revista está limitada à demonstração de violação direta a dispositivo da Constituição Federal ou contrariedade a Súmula do Tribunal Superior do Trabalho, não se admitindo o recurso por contrariedade a Orientação Jurisprudencial deste Tribunal (Livro II, Título II, Capítulo III, do RITST), ante a ausência de previsão no art. 896, §6º, da CLT.

443 - Dispensa discriminatória. Presunção. Empregado portador de doença grave. Estigma ou preconceito. Direito à reintegração. (Resolução nº 185/2012, DeJT 25.09.2012)

Presume-se discriminatória a despedida de empregado portador do vírus HIV ou de outra doença grave que suscite estigma ou preconceito. Inválido o ato, o empregado tem direito à reintegração no emprego.

444 - Jornada de trabalho. Norma coletiva. Lei. Escala de 12 por 36. Validade. (Resolução nº 185/2012, DeJT 25.09.2012 - Republicada DeJT 26.11.2012)

É valida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho, assegurada a remuneração em dobro dos feriados trabalhados. O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.

445 - Inadimplemento de verbas trabalhistas. Frutos. Posse de má-fé. Art. 1.216 do Código Civil. Inaplicabilidade ao direito do trabalho. (Resolução nº 189/2013, DeJT 13.03.2013)

A indenização por frutos percebidos pela posse de má-fé, prevista no art. 1.216 do Código Civil, por tratar-se de regra afeta a direitos

Seção F 95 F

reais, mostra-se incompatível com o Direito do Trabalho, não sendo devida no caso de inadimplemento de verbas trabalhistas.

446. Maquinista ferroviário. Intervalo intrajornada. Supressão parcial ou total. Horas extras devidas. Compatibilidade entre os arts. 71, § 4°, e 238, § 5°, da CLT. (Resolução nº 193/2013, DeJT 13.12.2013)

A garantia ao intervalo intrajornada, prevista no art. 71 da CLT, por constituir-se em medida de higiene, saúde e segurança do empregado, é aplicável também ao ferroviário maquinista integrante da categoria "c" (equipagem de trem em geral), não havendo incompatibilidade entre as regras inscritas nos arts. 71, § 4º, e 238, § 5º, da CLT.

447. Adicional de periculosidade. Permanência a bordo durante o abastecimento da aeronave. Indevido. (Resolução nº 193/2013, DeJT 13.12.2013)

Os tripulantes e demais empregados em serviços auxiliares de transporte aéreo que, no momento do abastecimento da aeronave, permanecem a bordo não têm direito ao adicional de periculosidade a que aludem o art. 193 da CLT e o Anexo 2, item 1, "c", da NR 16 do MTE.

F 96 Seção F

5 P

restituição, 35, 36

Crédito

- de natureza alimentícia. Preferência. 144
- habilitado em concordata preventiva. Correção, 8
- preferência. Protesto, 270
- privilégio, 219, 307
- rural, 298, 16
- tributário, 212, 213, 112, 436, 437

Crime(s)

- cometido por militar contra civil com arma da Corporação, 47
- comum cometido por policial militar, 90
- conexos de competência federal e estadual. Julgamento unificado, 122
- contra a fauna, 91
- contra funcionário público no exercício da função, 147
- contra instituições militares estaduais, 53
- de abuso de autoridade cometido por militar, 172
- de contrabando ou descaminho, 151
- de estelionato mediante cheque sem provisão de fundos, 244
- de extorsão, 96
- de falsa anotação na CTPS, 62
- de falsificação e uso de documento falso, 104, 200
- de falso testemunho, 165
- de roubo. Intimidação com arma de brinquedo, 174
- militar, 90
- Policial militar que promove ou facilita fuga de preso, 75

Cumulação de pedidos

trabalhista e estatutário. 170

Curador especial. Nomeação ao executado revel, 196

Custas e emolumentos. Isenção, 178

D

Dano

- decorrente de publicação na imprensa. Responsabilidade, 221
- material, 37
- moral, 37, 281, 326, 385, 370, 402, 388, 387, 227

Débito

- alimentar. Prisão do alimentante, 309
- tributário, 446

Decadência, 106, 477

Deficientes. Visão monocular, 377

Delito. Decorrente de acidente de trânsito, 6

Denúncia

espontânea. Não cabimento, 360

Secão P

- oferecimento pelo Ministério Público, 234

Depósito

- judicial, 179, 271, 185
- prévio, 175, 373, 483

Depositário judicial, 304, 305, 319

Desapropriação

- atualização monetária, 67
- direta, 141, 69, 70, 113
- indireta, 69, 70, 114, 119
- juros cabíveis, 12, 56, 408

Deserção

- recolhimento das despesas de remessa e retorno de autos no recurso ao STJ, 187

Desvio de função. Diferenças salariais. Servidor, 378

Devedor

solidário, 26

Direitos autorais

- interdito proibitório. 228
- pirataria, 502
- transmissão radiofônica de músicas em estabelecimentos comerciais/hoteleiros, 63,
 261

Disacusia. 44

Divergência

entre julgado do mesmo Tribunal, 13

Divórcio. Partilha de bens, 197

DPVAT, 426, 470, 474

Drogaria. Responsável técnico, 120, 275, 413

Domicílio Fiscal. Mudança sem comunição aos órgãos competentes, 435

Ε

Eleicões

processo eleitoral sindical, 4

Embargos

- à execução, 394
- de arrematação. Apelação, 331
- de declaração. Preguestionamento, 98
- de divergência. Cabimento, 158, 168, 315, 316, 420
- de terceiro, 84, 134, 195, 303
- do devedor. Decisão do Juízo deprecante, 46
- infringentes. Admissibilidade/cabimento, 88, 169, 207, 255, 390
- protelatórios, 98

Empresas administradoras de cartão de crédito, 283

Estacionamento

Justiça do Trabalho. Competência, 97

Justiça Eleitoral. Competência, 374

Justiça Estadual. Competência, 4, 15, 34, 38, 42, 53, 57, 62, 73, 75, 104, 107, 137, 140, 161, 172, 209, 218, 222, 224, 230, 254

Justica Federal. Competência, 32, 66, 82, 91, 122, 147, 150, 165, 173, 208, 224, 254, 324

Justiça gratuita, 481

Justica Militar. Competência, 47, 78

Justificações judiciais. Processamento, 32

L

Legitimidade

- de parte
 - · Banco Central do Brasil, 23
 - · Caixa Econômica Federal, 77, 249, 327
 - · Ministério Público, 99, 226, 329

Lei de Usura, 283

Leilão

- Intimação do devedor na execução fiscal, 121
- lanço inferior à avaliação, 128

Licença prêmio

não gozada por necessidade de serviço, 136

Licença para localização de estabelecimento comercial ou industrial. Renovação, 157

Liminar

- perda da eficácia, 482
- suspensão da execução, 217

Linha telefônica

- direito de uso, 193
- discriminação da conta, 357
- fixa. Cobrança da tarifa básica, 356

Livramento condicional. 441

Liquidação, 344

Locação

- benfeitorias. Renúncia à indenização, 335
- responsabilidade do fiador, 214

М

Mandado de segurança

Seção P 11 P

- condenação em honorários advocatícios, 105
- juizado especial, 376
- contra ato de órgão colegiado presidido por Ministro de Estado, 177
- contra ato praticado em licitação promovida por soc. economia mista, 333
- contra atos de outros Tribunais. Competência. 41
- declaração de direito à compensação tributária, 213, 460
- interposto por terceiro, 202

Mandado de prisão. 267

Marca comercial

- ação de perdas e danos pelo uso, 143
- ação para abstenção de uso, 142

Massa falida, 219, 400

Meação. Cônjuge, 134, 251

Medida socioeducativa, 492

Menor

- competência. Ações conexas de interesse de, 383
- infrator. Regressão da medida sócio-educativa, 265
- réu. 74, 500

Mensalidade escolar. 34

Microempresa de representação comercial. Isenção de imposto de renda, 184

Ministério Público

- intervenção nas execuções fiscais, 189
- legitimidade de parte (ação de acidente do trabalho, ação civil pública), 226, 329
- oferecimento de denúncia, 234
- participação na fase investigatória criminal, 234
- prazo em dobro, 116
- processos em que oficiou como fiscal da lei. Recurso, 99

Mora

- comprovação, 72
- constituição, 76, 369

Multa

- de trânsito. Não notificação do condutor, 127
- de trânsito. Discussão judicial do débito, 434
- fiscal. Cobrança de empresa em concordata, 250
- moratória. Incidência nos contratos bancários
- pelo descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, 410
- por infração ambiental, 467

Músicas em estabelecimentos comerciais/hoteleiros. Direitos autorais, 63, 261

Ν

Negativação em bancos de dados e cadastros, 404

- de vida. Cobertura. 61
- obrigatório, 246, 257, 473
- pedido de pagamento de indenização à seguradora, 229, 465

Sentenca

- concessiva de perdão judicial, 18
- ilíquida, 318, 490

Serviço de proteção ao crédito, 323, 359

Servidor público

- estadual. Direitos e vantagens estatutárias no exercício de cargo em comissão, 218
- municipal. Direitos relativos ao vínculo estatutário. 137
- posse. Apresentação de diploma ou habilitação legal, 266
- reintegração em cargo público federal, 173
- vantagens trabalhistas anteriores ao Regime Jurídico Único, 97

Sesc/Senac. 499

SIMPLES, 448

Sindicato

- processo eleitoral, 4

Síndico da massa falida

- arrecadação do bem, 305
- remuneração, 219

Sistema Financeiro de Habitação (SFH), 31, 422, 450, 454, 473

Sociedade Anônima. Ação de exibição de documentos. Requisitos, 389

Sociedades civis de prestação de serviços profissionais. Isenção de Cofins, 276

Sociedade de economia mista

- indenização por responsabilidade civil. 39
- parte em causas cíveis. Competência, 42

Sucessão, 327

Sucumbência, 306, 326, 462

Suicídio. 61

Superior Tribunal de Justiça. Competência, 177, 236

Suspensão do processo, 243, 337, 354

T

Tarifa portuária, 50

Tarifa de água. Cobrança por categoria de usuário e faixas de consumo, 407

Taxa de melhoramento dos portos, 80, 124

Telefonia. Valor patrimonial da ação, 371

Tempo de serviço para fins previdenciários, 242

Terceiro de boa-fé

- alienação fiduciária, 92

Seção P 17 P

Terreno de marinha, 496

Testemunha

- comprovação da atividade rurícola, 149

Título de crédito

vinculado a contrato de mútuo. Avalista. 26

Título extrajudicial, 27

Título judicial. Inexigibilidade, 487

Tráfico de drogas, 492, 501

Transporte

- danos ao transportado, 145

Tribunal Regional do Trabalho. Competência, 180, 225

Tribunal Regional Federal. Competência, 3, 55

U

União

- ação de usucapião especial. Foro competente, 11
- competência da fixação de horário bancário, 19
- interesse jurídico no processo, 150
- sucessora da RFFSA, 365

Usucapião

- ação. Foro competente, 11
- aquisição de direito de uso de linha telefônica, 193

٧

Vara do Trabalho. Instalação, 10

Veículo

- alienado. Dano resultante de acidente. Responsabilidade, 132
- dano ou furto ocorrido em estacionamento, 130
- importação por pessoa física para uso próprio. ICMS, 198
- renovação de licença, 127

- 498 Não incide imposto de renda sobre a indenização por danos morais. (DJEletrônico 13/08/2012)
- 499 As empresas prestadoras de serviços estão sujeitas às contribuições ao Sesc e Senac, salvo se integradas noutro serviço social. (DJEletrônico 18/03/2013)
- 500 A configuração do crime do art. 244-B do ECA independe da prova da efetiva corrupção do menor, por se tratar de delito formal. (DJEletrônico 28/10/2013)
- 501 É cabível a aplicação retroativa da Lei nº 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da aplicação da Lei nº 6.368/1976, sendo vedada a combinação de leis. (DJEletrônico 28/10/2013)
- 502 Presentes a materialidade e a autoria, afigura-se típica, em relação ao crime previsto no art. 184, § 2º, do CP, a conduta de expor à venda CDs e DVDs "piratas". (DJEletrônico 28/10/2013)

Seção Q 43 Q

Q 44 Seção Q